CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

INDICAÇÃO Nº 027/2023

Nós, Devair Fernandes Costa e Alessandro de Falchi Bonfim, Vereadores desta Casa, usando das atribuições que nos são conferidas por lei;

INDICAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que conceda gratificação salarial aos motoristas do SAMU.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a média de salários dos condutores de veículos de emergência (SAMU) na região é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Considerando, ainda, que o motorista do SAMU não exerce somente a função de dirigir o veículo, e que, de acordo com a Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, precisa estar apto a prestar o suporte básico de vida em qualquer situação de urgência e emergência, auxiliando a equipe de enfermagem e médica nos atendimentos e manuseio de equipamentos, o que exige treinamentos e estudos constantes para manter a qualidade da assistência.

Diante do exposto acima, solicitamos ao senhor Prefeito, que viabilize uma forma de conceder uma gratificação aos motoristas do SAMU.

Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

Devair Fernandes Costa

Vereador

Alessandro de Falchi Bonfim

Vereador

Câmara Municipal de Planalto/SP

PROTOCOLO GERAL 166/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 15:47
Legislativo